



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
INTEGRADO À EJA ENSINO FUNDAMENTAL**

**Sapucaia do Sul, 2022**

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO</b>	
<b>1.1. DO IFSUL</b>	
1.1.1. IFSUL Campus Sapucaia do Sul 1.1.2. Endereço: Av. Copacabana, 100 1.1.3. Cidade/UF/CEP: Sapucaia do Sul / RS / 93216-120 1.1.4. Telefone: (51) 3452-9200 1.1.5. Site do Campus: www.sapucaia.ifsul.edu.br	
<b>1.2. DO CURSO</b>	
1.2.1. Nome do Curso: Microempreendedor Individual 1.2.2. Eixo tecnológico: Gestão e Negócios 1.2.3. Modalidade de oferta: Presencial 1.2.4. Carga Horária: 200 horas. 1.2.5. Duração: março a julho / agosto a dezembro 1.2.6. Escolaridade mínima: Regularmente matriculado na EJA cursando a partir da Etapa IV.	
<b>1.3. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:</b>	
Evandro Carlos Godoy Fernanda Lopes Guedes Guilherme Reichwald Junior Paulo Ott Tavares Roger Sauandaj Elias André Lacerda Batista de Sousa	
<b>1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul</b>	
1.3.1.1. Nome: Roger Sauandaj Elias	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus DEPEN/Sapucaia do Sul.	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Docente/1467264
1.3.1.4. Identidade: 8064482411	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (51) 99281-9928
1.3.1.6. E-mail: rogerelias@ifsul.edu.br	
<b>1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:</b>	
1.3.2.1. Nome: Marcos Ivan Bassi	
1.3.2.2. Setor em que está locado: SMED de Sapucaia do Sul	1.3.2.3. Cargo/Função: Professor de História / Coordenador de quadro de lotação
1.3.2.4. Identidade: 1083553717	1.3.2.5. Telefone: (51) 991387251
1.3.2.6. E-mail: <a href="mailto:marcos.primovacchi@gmail.com">marcos.primovacchi@gmail.com</a>	
<b>1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:</b>	
1.3.3.1. Nome: a definir.	

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.	
Identidade: _____.		Telefone: (__) _____.	
Disciplina que lecionará: _____.			
<b>1.3.3.2.</b> Nome: a definir.			
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.	
Identidade: _____.		Telefone: (__) _____.	
Disciplina que lecionará: _____.			
<b>1.3.3.3.</b> Nome: a definir.			
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.	
Identidade: _____.		Telefone: (__) _____.	
Disciplina que lecionará: _____.			
<b>1.3.3.4.</b> Nome: a definir.			
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.	
Identidade: _____.		Telefone: (__) _____.	
Disciplina que lecionará: _____.			
<b>1.3.3.5.</b> Nome: a definir_.			
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus _____.		Cargo/Função e Siape: _____.	
Identidade: _____.		Telefone: (__) _____.	
Disciplina que lecionará: _____.			
<b>1.4. DA PARCERIA</b>			
<b>1.4.1.1. Instituição:</b> Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul			
<b>1.4.1.2. Natureza Jurídica:</b> Administração Pública Municipal		<b>1.4.1.3. Esfera Administrativa:</b> Municipal	
<b>1.4.1.4. CNPJ:</b> 88185020/0001-25			
<b>1.4.1.5. Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 510			
<b>1.4.1.6. Bairro:</b> Paraíso		<b>1.4.1.7. Cidade/UF:</b> Sapucaia do Sul/RS	<b>1.4.1.8. CEP:</b> 93220-640.

<b>1.4.1.9. Telefone:</b> (51) 34743308	<b>1.4.1.10. Site:</b> www.sapucaiaadosul.rs.gov.br	<b>1.4.1.11. E-mail:</b> sec.educacao@sapucaia dosul.rs.gov.br
<b>1.4.1.12. Responsável:</b> Djoidy lara Richter Felipin	<b>1.4.1.13. E-mail do Responsável:</b> djoidy.felipin@sapucaia adosul.rs.gov.br	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### 2.1. DADOS DO CURSO

#### 2.1.1. Local (is) do curso:

A previsão é ofertar o curso na EMEF Júlio Stroher, situada na rua Vereador Atalíbio de Figueiredo nº 4 - bairro Paraíso, CEP 93220-754 - Telefone: 3474-4100.

Poderão também ser utilizadas, em caso de necessidade ou para atividades específicas, as instalações do IFSul - campus Sapucaia do Sul, na Avenida Copacabana, nº 100, bairro Piratini, Sapucaia do Sul, CEP 93216-120, tel.: 51 3452-9200.

#### 2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:

A descrição que segue está estipulada em hora-relógio (60 min). O curso está previsto para ocorrer ao longo de 18 semanas, entre Março e Julho de 2022 (1ª oferta) e Agosto e Dezembro de 2022 (2ª oferta).

A 1ª oferta do curso se dará às tardes de segundas-feiras e terças-feiras e a 2ª oferta às tardes de quintas-feiras e sextas-feiras, sempre no horário das 13h30 às 17h30.

Cada disciplina terá duração de 7 dias letivos com 4 horas cada, computando 28h. Sendo 5 disciplinas, o total será de 140h.

Estão também previstas 2h semanais de atividades remotas (leituras, exercícios etc). Uma vez que o curso está estipulado para ocorrer em 18 semanas, essas atividades somarão mais 36h ao total.

Parte da carga horária está prevista para acontecer na forma de visitas técnicas: estão previstas 4 saídas de campo de 6h, computando 24h a mais para o curso. Essas visitas ocorrerão preferencialmente aos sábados, conforme disponibilidade de agendamento com as instituições e locais de visitação.

Ao total, ter-se-ão 140h de aulas + 36h de atividades remotas + 24h de visitas técnicas = 200h de curso.

**2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso:** 35 vagas

**2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso:** 40 vagas

#### 2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:

Os candidatos ao curso devem realizar suas inscrições diretamente com a SMED de Sapucaia do Sul. Cabe à SMED definir se as inscrições serão realizadas presencialmente (na escola ou na Secretaria) ou de forma eletrônica (e-mail ou formulário on-line).

Se houver mais candidatos do que vagas, a SMED realizará um sorteio público para definição das vagas.

Serão sorteados até o dobro do número de vagas oferecidas, a fim de compor cadastro de reserva.

#### **2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:**

Os candidatos ao curso devem se enquadrar nas seguintes condições:

- ter idade mínima de 15 anos;
- estar regularmente inscrito nas etapas finais da EJA Ensino Fundamental (do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental ou equivalente).

#### **2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:**

O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar as seguintes atividades, conforme o Guia PRONATEC de Cursos FIC:

Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio.

Desenvolve um modelo de negócios.

Reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios.

Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes.

Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços.

Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito.

Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

#### **2.1.8. Periodicidade da Oferta:**

O curso será desenvolvido em duas edições, uma em cada semestre de 2022.

#### **2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:**

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.

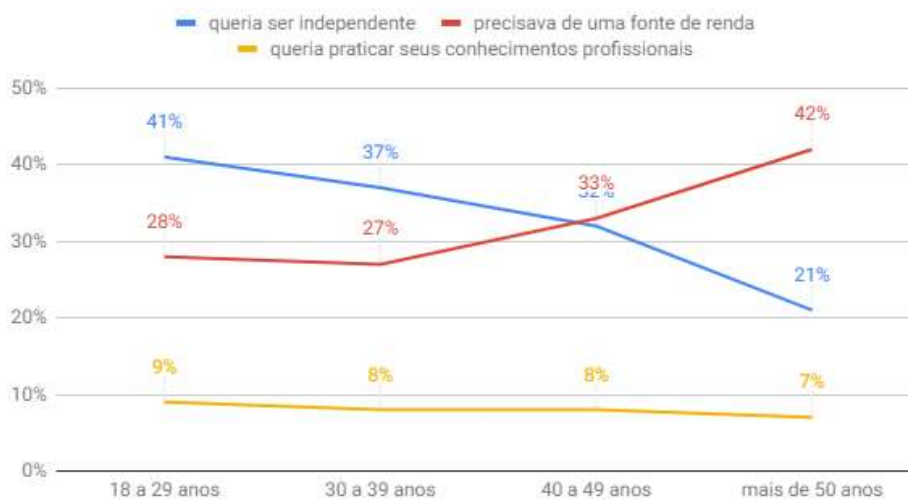
### **3. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Microempreendedor Individual (MEI), modalidade FIC integrada à EJA / Ensino Fundamental, ofertado pelo IFSul campus Sapucaia em cooperação com a SMED de Sapucaia do Sul, responde ao arranjo produtivo local e às demandas por qualificação profissional, geração de renda e melhoria de vida da comunidade atendida pelo IFSul campus Sapucaia do Sul, possibilitando a capacitação para a prospecção de oportunidades e organização de novos negócios, bem como para a qualificação e profissionalização de microempreendedores já em atividade.

Segundo o portal Perfil do MEI\*, mantido pelo SEBRAE, em 2019 a remuneração média dos Microempreendedores Individuais era de R\$4.400,00, sendo que 48% eram negros, 43% mulheres, 85% tinham 30 anos ou mais, e 30% possuíam no máximo o Ensino Fundamental completo. Esses números revelam que o público-alvo interessado na profissionalização como MEI abrange populações historicamente discriminadas

ou excluídas no mercado de trabalho e que demandam por oportunidades de formação que possibilitem a continuidade de seus estudos.

#### motivos para empreender x idade



#### **Estudo do perfil do microempreendedor individual. Sebrae, 2019.**

Ainda segundo dados de 2019 do Portal Perfil do MEI, do SEBRAE, as motivações para empreender se concentram principalmente entre a vontade de ser independente e a necessidade de obtenção de uma fonte de renda, variando de acordo com a idade dos microempreendedores. Esses dados reforçam que a profissionalização do microempreendedor individual responde tanto a uma demanda social por obtenção de uma renda básica ou mesmo de melhoria da renda familiar, quanto à vontade de desenvolver e gerir um negócio próprio, apontando inclusive para a busca contínua por qualificação profissional e formalização.

Considerando a realidade acima descrita, o curso de MEI integrado à EJA / Ensino Fundamental está estruturado com a seguinte matriz curricular:

- Empreendedorismo (40h);
- Legislações e rotinas administrativas para MEI (40h);
- Marketing (40h);
- Plano de negócios (40h);
- Sujeitos da EJA: sujeitos do trabalho e da cidadania (40h).

Desse modo, espera-se que o curso não só promova a profissionalização e motive a formalização, como também constitua espaço de troca de experiências e de reflexão e debate sobre a realidade social e sobre o papel de cada cidadão enquanto sujeito construtor da cidadania. Espera-se, finalmente, que o curso incentive a continuidade de estudos de seus alunos, em consonância com a política de verticalização do IFSul e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, como disposto na lei federal 11.892/2008.

\*<https://datasebrae.com.br/perfil-do-microempreendedor-individual/>

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO**

O campus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) iniciou suas atividades em 1996 e se encontra na Região Metropolitana de Porto Alegre, a cerca de 25 km da capital. Nesse contexto sócio-geográfico há grande concentração industrial e de serviços.

Na região, o campus Sapucaia do Sul do IFSul é reconhecido pelo poder público, empresas, outras instituições de ensino e comunidade como formador de profissionais, possuindo inserção na preparação para o trabalho, com formação técnica integrada de Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional e Técnica (EJA-EPT) no campo de conhecimento de Administração.

Sapucaia do Sul é um município demandante da área de Gestão e Negócios pelas inúmeras iniciativas econômicas neste setor. E o mesmo é possível afirmar sobre a conurbação metropolitana do Vale dos Sinos, microrregião onde se encontra o campus Sapucaia do Sul, onde o setor secundário ocupa, segundo o Observatório da Realidade das Políticas Públicas do Vale dos Sinos (OBSERVASINOS) 40,4% dos trabalhadores formais em 2016.

Para a definição da oferta deste curso profissionalizante de Microempreendedor Individual, o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul e o IFSul campus Sapucaia do Sul pautou-se na observação do contexto socioeconômico regional.

Também a presente oferta guarda relação com a experiência do IFSul campus Sapucaia do Sul na área de Gestão e Negócios, bem como responde à verticalização das ofertas educativas da instituição, de forma que os alunos egressos do curso profissionalizante de... poderão buscar a continuidade de seus estudos no curso técnico integrado de Administração integrado ao Ensino Médio, modalidade EJA/EPT, ofertado também no IFSul campus Sapucaia do Sul.

Finalmente, a oferta do curso em questão vincula-se às finalidades, características e objetivos dos Institutos Federais, como rege a lei federal 11.892/2008, em especial nos seus artigos 6o, incisos I, II, III e IV, e artigo 7o, incisos I, II e V.

Portanto, a oferta do curso profissionalizante de Microempreendedor Individual no formato de FIC vinculada à EJA oportuniza a profissionalização dos estudantes vinculada à formação cidadã, expectativa de geração de renda, perspectiva de continuidade de estudos e atendimento ao arranjo produtivo local, com vistas ao desenvolvimento regional.

## **5.OBJETIVOS:**

### **5.1.Objetivo Geral:**

Habilitar-se para a atuação profissional como microempreendedor individual, tendo o trabalho decente, o interesse social e o exercício da cidadania como princípios, proporcionando a inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, a elevação da renda e a continuidade de estudos

### **5.2.Objetivos Específicos:**

Desenvolver e/ou qualificar a gestão de seu próprio negócio  
Conhecer os procedimentos legais para a formalização de seu próprio negócio  
Aplicar princípio e técnicas de administração  
Dominar o uso de tecnologias básicas do referido campo profissional.  
Capacitar-se para a elevação dos níveis de escolaridade.  
Refletir de forma crítica sobre o mundo do trabalho e a construção da cidadania nos contextos locais, regionais e nacionais.  
Fornecer conhecimentos que permitam constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com uma formação ética e cidadã.

## **6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:**

A prática pedagógica desenvolvida no IFSUL privilegia a formação do cidadão crítico e consciente do seu papel na sociedade. Nessa prática, o aluno coloca-se como sujeito ativo no processo de aprendizagem, na interação com o conhecimento e com as demais pessoas que compõem o processo educativo. Nessa perspectiva, as atividades curriculares proporcionam a análise interpretativa e crítica das competências e habilidades profissionais estabelecidas no perfil do egresso, bem como das práticas sociais relacionadas ao contexto da

formação continuada em processos administrativos. O fazer pedagógico do curso está pautado na interação entre coordenadores, corpo docente e educandos, buscando o desenvolvimento das aprendizagens, apropriando-se de métodos ativos que desafiam e motivam os estudantes à construção de conhecimentos, à reflexão, à iniciativa, à criatividade, à formação continuada, ao compromisso ético e social e ao trabalho em equipe.

Visando atingir os objetivos propostos, as aulas serão ministradas de diferentes formas, de acordo com o objetivo traçado, o conteúdo a ser trabalhado, o tempo dedicado ao mesmo e as especificidades da turma. Aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, apresentação de trabalhos, exercícios, relatórios, cadernos de campo, jogos e/ou tarefas são metodologias de trabalho que poderão ser utilizadas para desenvolver a aprendizagem dos estudantes.

Diferentes recursos poderão ser utilizados para dinamizar as aulas: apresentação de vídeos e de lâminas em data-show; leitura de textos diversos (didáticos, reportagens, documentos legais, letras de músicas, literatura), bem como projetos, pesquisas, visitas de campo etc.

Outras estratégias pedagógicas poderão ser utilizadas no decorrer do curso, de acordo com a percepção do professor sobre as necessidades e o rendimento escolar dos alunos. Por esses motivos, a metodologia se encontra aberta à análise e adaptação recorrente face ao processo de ensino e aprendizagem.

O curso está estruturado de forma a permitir que o aluno estude duas disciplinas concomitantes, que ocorrem em dias diferentes da semana, permitindo que atividades interdisciplinares possam ocorrer relacionando essas disciplinas. Também está prevista a relação de continuidade e complementaridade entre disciplinas sucessivas. Das 5 disciplinas, 4 são específicas da parte técnica e 1, mais generalista, propõe debater o lugar e as relações da formação profissional com o mundo do trabalho e a cidadania, constituindo lugar privilegiado para introdução e/ou integração de conteúdos.

As visitas técnicas previstas servirão como momentos privilegiados para a interação e inserção dos estudantes nos espaços de trabalho e cidadania de sua região. Estão previstas visitas técnicas a espaços educacionais, culturais, sociopolíticos e corporativos, na expectativa de que os se apropriem desses espaços.

Complementarmente, atividades remotas constituem momentos de sistematização, exercício e aprofundamento de conhecimentos.

Finalmente, está prevista a mobilização de conhecimentos prévios e que estejam sendo desenvolvidos em disciplinas da formação propedêutica, notadamente na área de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas.

**6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência:** A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o



Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso FIC de Microempreendedor Individual assegura a acessibilidade através da oferta de atendimento personalizado e individualizado a estudantes com deficiência. Os/As professores/as do curso, após contato com os/as estudantes e reuniões com a equipe coordenadora do município, elaborarão planos de ensino especiais para esses/as estudantes, de modo a atender de maneira apropriada as especificidades de aprendizagem de cada estudante com deficiência.

## **7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:**

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas presenciais. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado aos cursistas de acordo com o cronograma do curso.

### **7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:**

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, em diálogo com a coordenação do curso e com a equipe diretiva e/ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada aluno.

## **8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **8.1. Matriz Curricular:**

Habilitação: PROEJA FIC em MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária (h)</b>
Língua Portuguesa	320
Arte	160
Educação Física	80
Língua Inglesa	160
Língua Espanhola	---
Matemática	320
Ciências	160
Geografia	160
História	160
Ensino Religioso	80
Total da carga horária da parte propedêutica	1600

Empreendedorismo	40
Legislações e rotinas administrativas para MEI	40
Marketing	40
Plano de negócios	40
Sujeitos da EJA: sujeitos do trabalho e da cidadania	40
Total da carga horária da parte técnica	200
TOTAL GERAL (propedêutica + técnica)	1800

## **8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:**

Em anexo.

## **8.3. Avaliação da Aprendizagem:**

A avaliação será contínua e processual e ocorrerá através de notas, considerando 0,1 para efeito de arredondamento. O registro das notas se dará em sistema apropriado, disponibilizado pelo IFSul.

Constituir-se-á a avaliação de diferentes momentos/instrumentos, tais como: trabalhos, exercícios, debates em fóruns, leituras e produções textuais, apresentações orais, produções audiovisuais etc., tendo por objetivo oportunizar aos alunos a construção de conhecimentos novos, bem como a aferição de conhecimentos previamente construídos. Além disso, a avaliação poderá indicar dificuldades, lacunas e necessidades específicas dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem. Portanto, a avaliação terá um caráter mediador nesse processo e não de simples computação de resultados.

Além dos objetivos cognitivos, os estudantes também têm objetivos atitudinais traçados. Portanto, o efetivo engajamento do aluno com a disciplina também fará parte da avaliação. Tanto os professores quanto os estudantes participarão dessa análise, averiguando e refletindo sobre o trabalho desenvolvido através de instrumentos como reuniões, formulários de autoavaliação e construção cooperada entre educandos e educadores.

Detectadas as dificuldades nos processos de ensino e de aprendizagem, os estudantes e os professores poderão recorrer às ferramentas previstas na Organização Didática do IFSul, em particular no que refere o art.3º, parágrafo 7º: atendimento pedagógico, preferencialmente pelos respectivos professores. Em caso de necessidade, o aluno poderá recorrer ao parágrafo 12º da Organização Didática, que garante a realização de avaliações em segunda chamada.

Detectada a necessidade a partir da análise dos professores ou de combinações com os alunos, os instrumentos de avaliação constantes deste PPC poderão ser repensados.

Sempre que possível, as avaliações serão construídas de forma integrada e interdisciplinar, contemplando os programas de aprendizagem das disciplinas do curso. Nas disciplinas, procurar-se-á valorar todas as atividades equitativamente, priorizando-se o percurso de cada disciplina. Seguem os critérios avaliativos:

LISTA DE EXERCÍCIOS: realização completa; apresentação do desenvolvimento; prazo; organização.

**PESQUISA CIENTÍFICA SOBRE DETERMINADO TEMA:** elaboração clara do problema; identificação dos principais estudos; explicação de resultados e conclusões; autoria e citações.

**APRESENTAÇÃO ORAL SOBRE TEMAS ESTUDADOS:** apresentação de tópicos essenciais; justificar relevância; relacionar com outras apresentações, trabalhos ou textos.

**CRIAÇÃO DE MATERIAIS (ROTEIROS, HISTÓRIA EM QUADRINHOS, PAINÉIS, VÍDEOS):** qualidade da produção (apresentação, detalhamento, organização); autoria, originalidade, criatividade; coerência entre o conteúdo estudado e a criação do material.

**DEBATE EM FÓRUMS, ESTUDOS DE CASO:** capacidade crítica e de diálogo; atividade completa; prazo.

**MAPAS MENTAIS, RELATÓRIOS, PRODUÇÃO TEXTUAL (RESENHA, RESUMO ETC):** clareza, qualidade da escrita; capacidade de identificação e apresentação do tema; análise e síntese.

**QUESTIONÁRIOS, PROVAS:** apropriação de conteúdos e conceitos; resolução de problemas; relação entre conceitos.

**JOGOS:** apropriação de conteúdos e conceitos; efetiva participação (preparação, atenção e contribuições individuais e/ou em grupo à dinâmica).

**AUTOAVALIAÇÃO:** reflexão crítica sobre o desenvolvimento escolar (conhecimentos e atitudes); justificativa.

#### **8.4. Recuperação:**

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

No processo de recuperação, será privilegiada a execução de tarefas pendentes ou equivalentes, de forma a permitir ao aluno o percurso previsto ao longo da disciplina, sendo facultada a disponibilização de recuperação final, de caráter mais amplo, a exemplo de produções textuais ou trabalhos de pesquisa, como ferramenta última para mobilizar a reflexão e produção de conhecimentos sobre conteúdos e conceitos-chave da referida disciplina.

A recuperação de atividades de produção escrita consistirá na reescrita dos textos, após comentários/orientações do/a professor/a. A recuperação de atividades de apresentação oral consistirá na oportunidade de uma nova apresentação, após comentários/avaliação do/a professor/a em relação à apresentação original. A recuperação de listas de exercícios, questionários e provas também consistirá em uma nova oportunidade de realização dessas tarefas, dessa vez com novas questões sobre os tópicos trabalhados.

### **9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO**

#### **9.1. Professores Conteudistas/Formadores:**

<b>Nome</b>	<b>Disciplina que leciona</b>	<b>Titulação / Universidade</b>
a definir		

a definir		
a definir		
a definir		
a definir		

## 9.2. Equipe multidisciplinar:

Nome	Atividade no Projeto
Laiza Karine Gonçalves	Orientador Pedagógico da escola
Kátia Salete Nunes da Silva	Orientador Educacional da escola

## 10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS:

EMEF Júlio Strhoer: Biblioteca, 2 Salas de Recursos Multifuncionais, Laboratório de Aprendizagem, Sala de Professores, Refeitório, Secretaria, Sala da Equipe Diretiva, Sala da Equipe Pedagógica, Sala de Vídeo, Auditório, Sala do Auxiliar de Disciplina, Sala dos Funcionários, Sala de Informática, Laboratório de Ciências, 2 Banheiros Masculinos e 2 Femininos, 2 Banheiros Adaptados e Salas de aula que comportam 40 alunos.

Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) que funciona na escola: 3 Salas, 1 Laboratório de Informática.

Biblioteca e laboratórios de informática do IFSul campus Sapucaia, situada à Avenida Copacabana, nº 100, Sapucaia do Sul.

## 11. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de relatório específico, construído a partir de momentos de diálogo e dados coletados entre estudantes, professores e coordenadores.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como busca ativa e chamada de candidatos em lista de espera.

A avaliação do desempenho será feita de maneira contínua, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como registro de reuniões e de entrevistas com estudantes, professores e coordenadores, bem como formulários de dados e opiniões.

## 12. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Microempreendedor Individual, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual ou superior a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Sapucaia do Sul e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Microempreendedor Individual, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

## 13. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

## 14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. Institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5916&itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5916&itemid=). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

IFSUL. Resolução 51/2016. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/2016/item/241-resolucao-51-2016>. Acesso em: 30 nov. 2021.

Guia PRONATEC de cursos FIC. 4a edição, disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

[Portaria SETEC/MEC nº 12, de 03 de maio de 2016](#)

**15. ANEXOS:**

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com as Escola \_\_\_\_\_;
2. Termo de parceria com a Prefeitura \_\_\_\_\_;
3. Matriz curricular do curso;
4. Programas das disciplinas do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Proponente